



INDICAÇÃO N.º 04372

Recadastramento dos pais que mantêm seus filhos em creches municipais.

ENCAMINHE-SE.
Antonio
Presidente
22/10/2013

CONSIDERANDO que há relatos de que muitos dos pais das crianças que utilizam os serviços das creches municipais não trabalham, deixando os filhos, mesmo assim, aos cuidados do município;

CONSIDERANDO que muitos pais que efetivamente trabalham acabam, por falta de vagas, ficando na iminência de perder o emprego, ou necessitam de ajuda de terceiros com seus filhos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para recadastramento dos pais que mantêm seus filhos em creches municipais, a fim de comprovação da necessidade, priorizando-se as vagas para as crianças cujos pais trabalham e também para aquelas de menor poder aquisitivo.

Sala das Sessões, 22/10/2013

Antonio
ANTONIO DE PADUA PACHECO
"Dr. Pacheco"